

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 035/2025**

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO

**E-MAIL:** secult.barcarena.pa@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:** LUCAS EMANOEL DINIZ

**E-mail:** lucasdinizlicita@gmail.com

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUSTAVO MIOTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 43º FESTIVAL DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação dos serviços artísticos se justifica em razão da realização do 43º Festival do Abacaxi, o maior evento cultural do Estado do Pará. O Festival do Abacaxi de Barcarena, é um evento anual que celebra a cultura e a produção agrícola da cidade de Barcarena, com destaque para o abacaxi. O festival é realizado desde a década de 1970 e é reconhecido como Patrimônio Cultural Artístico do Estado pela Lei Estadual nº 7.336/09.

O Festival do Abacaxi de 2025 consta no calendário anual de eventos municipal que será realizado no mês de setembro. A contratação de artistas pela administração pública é importante para promover o acesso à cultura e ao lazer, cumprindo o direito constitucional de todos. Além disso, incentiva o mercado artístico, criando oportunidades de trabalho para artistas locais e consagrados, e contribuindo para o desenvolvimento cultural do país.

A realização do 43º Festival do Abacaxi tem uma vasta programação artística, cultural, gastronômica e esportiva para envolver um grande público, atrair turistas para o município e levar cultura, alegria e lazer ao público, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico e a geração de renda aos empreendedores e microempreendedores que atuam no evento.

O Festival do Abacaxi é um evento de alta demanda turística, segundo o DETUR (Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua data de assinatura, na forma do art.105 Lei 14.133/2021.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão ser executados conforme as características constantes na

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

especificação/descrição do Termo de Referência e demais anexos de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os serviços serão executados no dia 27 de setembro no Ecoparque, localizado na Estrada da Nossa Senhora do Tempo. O show deverá iniciar no horário às 21:30HS, tendo 90 (noventa) minutos de duração.

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

A contratação dos serviços artísticos para o 43º Festival do Abacaxi tem como objetivo atrair um grande público, mantendo a qualidade artística e garantindo infraestrutura de excelência. O evento visa gerar impacto econômico e social, fortalecer a cultura local, e adotar práticas sustentáveis e acessíveis, proporcionando uma experiência inclusiva e segura para todos.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Satisfação do público	x		Desenvolver a pesquisa de satisfação pós evento, a fim de coletar informação do público sobre o evento e opiniões de melhoria para os próximos eventos
Credibilidade do evento	x		Analisar e manter a organização e planejamento dos eventos, bem como as parcerias e fornecedores responsáveis pela qualidade do evento.
Sucesso do evento para sua continuação	x		Com os resultados da pesquisa de satisfação e análise histórica do evento observando os aspectos que podem ser melhorados e os aspectos positivos que justificam sua continuidade e progresso.
Promoção da cultura e do lazer	x		O festival é importante para promover o acesso à cultura e ao lazer, cumprindo o direito constitucional de todos. Além disso, incentiva o mercado artístico, criando oportunidades de trabalho para artistas locais e consagrados.
Desenvolvimento econômico	x		O festival movimenta a economia do município, contribuindo com o desenvolvimento econômico e a geração de renda dos empreendedores e microempreendedores do comércio local e os que atuam no evento.

**5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A dotação orçamentária para a contratação do objeto será abaixo especificada e consta no orçamento do ano vigente 2025.

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

**Unidade Orçamentária:** 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Dotação Orçamentária:** 13.392.0038.1.032.000 - Realização do Festival do Abacaxi.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Fonte de recurso:** 1500

**6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Fica designado por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como fiscal da execução da contratação, o servidor abaixo informado:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR:**

**Benivaldo dos Santos Alburquerque**

Fiscal de Contrato

Portaria:005/2025 -SEMAT

**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE:**

**Eliane dos Socorro Paixão de Alfaia**

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria nº: 006/2025 – SEMAT

**ELABORADO POR:**

**Lucas Emanuel Diniz**

Matrícula: 140643/4

Cargo: Assessor CPC

Barcarena, 09 de junho de 2025.

---

**SECULT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**APROVADO POR:**

**José Oscar Cordeiro Vergolino**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº0011/2025-GPMB

**ANEXO I – DFD Nº 035/2025 – SECULT**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI. DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUSTAVO MIOTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 43º FESTIVAL DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ	UND	1



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 6684100 e código CRC: T5RT3RWOJUZ.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Diniz** em 20/06/2025, às 09:20.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 20/06/2025, às 09:21.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia** em 20/06/2025, às 09:23.

Documento assinado eletronicamente por **Benivaldo dos Santos Albuquerque** em 20/06/2025, às 13:26.